

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACIC
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

JOYCE GONÇALVES BOTAZINI

**PRINCÍPIOS ÉTICOS NA CONTABILIDADE: COMO REDUZIR AS AMEAÇAS
FRENTE AO GERENCIAMENTO DE RESULTADO?**

**UBERLÂNDIA
ABRIL DE 2023**

JOYCE GONÇALVES BOTAZINI

**PRINCÍPIOS ÉTICOS NA CONTABILIDADE: COMO REDUZIR AS AMEAÇAS
FRENTE AO GERENCIAMENTO DE RESULTADO?**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Ms. Edilberto Batista Mendes Neto

**UBERLÂNDIA
ABRIL DE 2023**

JOYCE GONÇALVES BOTAZINI

Princípios éticos na contabilidade: como reduzir as ameaças frente ao gerenciamento de resultado?

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Banca de Avaliação:

Prof. Ms. Edilberto Batista Mendes Neto - UFU
Orientador

Prof.
Membro

Prof.
Membro

Uberlândia (MG), 14 de abril de 2023

RESUMO

Com a divulgação de grandes fraudes contábeis de âmbito mundial que afetaram de forma significativa a sociedade, a ética e os controles internos, como a governança corporativa e as políticas de *compliance* se fortaleceram no mercado. Dessa forma, a pesquisa teve como objetivo verificar a perspectiva dos discentes em fase de conclusão do curso de ciências contábeis da Universidade Federal de Uberlândia sobre a influência das salvaguardas governança corporativa e *compliance* na redução do gerenciamento de resultado. Referente a metodologia, a pesquisa foi de cunho descritivo, teve como procedimento técnico a aplicação de questionário e é de caráter qualitativo e quantitativo. Ademais, o trabalho se aprofundou em verificar o conhecimento e visão dos alunos sobre os princípios éticos e as salvaguardas. A partir desse estudo, foi verificado que entre os 24 alunos que fundamentaram os resultados obtidos, em maior representatividade os futuros formandos estão em concordância com a relevância da governança corporativa e políticas de *compliance* frente as ameaças do gerenciamento de resultado.

Palavras-chave: Contabilidade. Ética. Gerenciamento de Resultado. Governança Corporativa. *Compliance*.

ABSTRACT

With the disclosure of large worldwide accounting frauds that significantly affected society, an ethics and internal controls such as corporate governance and compliance policies were strengthened in the market. Thereby, the research aimed to verify the student's perspectives in the final phase of the accounting science course at the Federal University of Uberlândia on the influence of corporate governance safeguards and compliance in reducing earnings management. Regarding the methodology, the research was of a descriptive nature, applied a questionnaire as a technical procedure and is qualitative and quantitative. In addition, the work deepened in verifying the student's knowledge and vision on the ethical principles and safeguards. From this study, it was found that among the 24 students who based the results obtained, in greater representation, future graduates agree with the relevance of corporate governance and compliance policies against earnings management threats.

Keywords: Accounting. Ethic. Earning Management. Corporate Governance. Compliance.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 REFERENCIAL TEÓRICO	2
2.1 Princípios Éticos da Contabilidade	2
2.2 Gerenciamento de Resultado	4
2.3 Governança Corporativa e Políticas de <i>Compliance</i>	5
3 METODOLOGIA	12
4 RESULTADOS	13
4.1 Caracterização do Respondente	13
4.2 Código de Ética Contábil	14
4.3 Princípios éticos na contabilidade	15
4.4 Governança corporativa, gerenciamento de resultados e <i>compliance</i>	17
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
REFERÊNCIAS	21
APÊNDICE	24

1 INTRODUÇÃO

Segundo o Código de Ética do Contador, estabelecido na norma (NBC PG 01), é dever do contador exercer a profissão com honestidade e zelo, respeitando a legislação e as Normas Brasileiras de Contabilidade, e adotar salvaguardas regulamentadas, como a governança corporativa e as políticas de *compliance*, quando for evidenciado ameaças, com o objetivo de minimizar conflitos de interesse, dessa forma, preservando a independência profissional.

O termo, governança corporativa surgiu no final do século XX e se abrangeu fortemente no ambiente empresarial, principalmente após a divulgação de fraudes em grandes empresas internacionais, como a Enron, que revelaram conflitos de interesse e deficiência na gestão, o que gerou prejuízo à sociedade.

Ademais, na década de 80, as empresas passaram por crescimento, o que resultou em uma necessidade de implantação de controles internos, devido à complexidade da gestão (CORREIA, 2018). Posteriormente, em 2005 a relevância das ações de responsabilidade empresarial e social foram reconhecidas pelos veículos de comunicação internacional, o que fortaleceu a discussão sobre o tema no mercado.

O *compliance* surgiu recentemente no Brasil e se define como estar em conformidade, o qual tem como objetivo atuar na mitigação e prevenção de fraudes onde o usuário esteja vulnerável, além disso, ele proporciona a definição de políticas que visam garantir a transparência da informação (CEZAR, 2021).

No cenário atual brasileiro, a relevância da governança corporativa e das políticas de *compliance* é bastante comentada pelos usuários internos e externos da contabilidade pois protege a informação, preza pela transparência, prestação de contas e equidade. Além disso, com a evolução da tecnologia e com o acesso instantâneo à informação a atuação do controle interno torna-se primordial.

Por essa razão, a pesquisa teve como objetivo buscar responder a seguinte pergunta: Como a implantação da governança corporativa e políticas de *compliance* influenciam na redução do gerenciamento de resultado e conflitos de interesse nas empresas?

Ademais, foi realizado um levantamento por meio de questionário referente a perspectiva dos discentes de ciências contábeis da Universidade Federal de Uberlândia sobre a relevância da ética na redução das ameaças frente ao gerenciamento de resultado, por meio das salvaguardas: governança corporativa e políticas de *compliance* nas organizações.

Como objetivo específico, o trabalho analisou se os resultados obtidos com as respostas fornecidas pelos discentes demonstram sob suas perspectivas e conhecimento, a possibilidade de mitigar as ameaças frente ao gerenciamento de resultado.

Justifica-se a elaboração desta pesquisa, devido ao histórico de crescimento das empresas após o século XX, e a descoberta de grandes fraudes que se tornaram públicas nos últimos anos por falha da administração até a intensificação da evolução tecnológica que resultou no acesso instantâneo a informação nos últimos anos, visto que, é importante evidenciar a relevância dos princípios éticos em conjunto com a governança corporativa e as políticas de *compliance* na redução das ameaças em frete ao gerenciamento de resultado e ênfase da cultura de implantação dos controles internos nos futuros profissionais de contabilidade.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Princípios Éticos da Contabilidade

A economia mundial é sustentada pela contabilidade que é responsável por fornecer informações que guiarão a tomada de decisão dos *stakeholders*, por esse motivo, é notória a importância de profissionais com valores morais e éticos (FEIL, DIEHL, SCHUCK; 2017). Por esse motivo, no Brasil, para o profissional contábil há um Código de Ética Profissional proveniente do Conselho Federal de Contabilidade.

Para Alves, Lisboa, Weffort e Antunes (2007) o Código de Ética Profissional passa a ser o fiscalizador do contador fundamentado em suas normas e prescrições de conduta o que poderá gerar infrações éticas. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) possui autoridade para penalizar atitudes que contradiz as normas de conduta firmadas para os profissionais que pertencem ao seu órgão de classe, sustentada pela Lei 9295/46.

É relevante mencionar que a adoção do Código de Ética em sua completude, também pode se relacionar com os valores éticos construídos ao longo da formação do ser humano que se tornará um contador no futuro, uma vez que, a herança desses bons princípios resultará na preparação de um profissional íntegro.

No âmbito empresarial, a ética dos colaboradores que compõe o trabalho gerado pelas empresas é o pilar que distingue o aceitável do inaceitável. Para Otalor e Eiya (2013), a ética protege os usuários internos e externos, visto que, busca uma informação coerente e segura que espelham as virtudes dos princípios éticos.

É importante o entendimento sobre o papel do contador interno e externo, que se define, de acordo com a NBC PG 200, o profissional externo presta serviços a clientes, e de acordo com a NBC PG 300, o profissional interno é contratado efetivo em variadas áreas como comércio, indústria e setor público para fazer a contabilidade da organização.

Segundo Alves, Lisboa, Weffort e Antunes (2007), o profissional contábil interno e externo é exposto diariamente a problemáticas e ameaças que colocam a prova seu comprometimento com a ética, o que pode ser segregado entre fatores individuais ou situacionais. As ameaças, de acordo com a NBC PG 100, são indícios gerados por diversas circunstâncias que podem comprometer a ética do profissional envolvido, as quais são categorizadas em: interesse próprio, autorrevisão, defesa de interesse do cliente, familiaridade ou intimidação.

Com o intuito de mitigar as ameaças que cercam o ambiente empresarial, há as salvaguardas, definidas pela NBC PG 100 como práticas e condutas que podem pertencer ao ambiente de trabalho ou serem elaboradas pela legislação e profissão, como exemplo: a governança corporativa e políticas de *compliance*.

Segundo Bueno (2020) a governança corporativa é um apoio aos desafios da ética na sociedade do conhecimento, pois, foi possível verificar que a prática da ética, moral e democracia deve delinear as relações políticas e sociais e conseqüentemente refletir nas práticas organizacionais, dessa forma, mitigando o gerenciamento de resultado, ou seja, as ameaças à informação.

Para Correia (2018) o Código de Ética estabelece uma reputação para as empresas que gera relação de confiança baseada nos princípios da honestidade, dessa forma, assegura o cumprimento da legislação vigente e mitiga conflitos de interesse.

Conforme a NBC PG 100, os princípios que norteiam o profissional de contabilidade são: a integridade, a objetividade, a competência profissional e zelo, o sigilo profissional e o comportamento profissional.

Os pilares dos princípios da ética fundamentam-se na honestidade, no bom comportamento que não seja afetado pelos conflitos de interesse, pelo conhecimento, responsabilidade e segurança da informação fornecida, no sigilo e não divulgação da informação de terceiros e desempenho da legislação e normas.

2.2 Gerenciamento de Resultado

Goulart (2007) define o gerenciamento de resultados como um conjunto de ações intencionais praticadas pelos elaboradores das demonstrações contábeis que se limitam dentro das normas e padrões contábeis permitidos com a intenção de atender os interesses dos gestores da empresa.

Para Healy e Wahlen (1999) *apud* Barros, Soares e Lima (2013), o gerenciamento de resultado é definido como uma alteração realizada pelos gestores nas demonstrações contábeis e relatórios financeiros com o intuito de modificá-los, dessa forma, influenciando a tomada de decisão dos usuários que utilizam os documentos da contabilidade para benefício próprio da empresa.

Ademais, Barros, Soares e Lima (2013) afirmam que a modificação no resultado de empresas que possuem suas atividades regulamentadas pelo estado, podem ser motivadas pela necessidade do gestor em alcançar objetivos específicos.

Além disso, segundo Martinez (2001) a prática de gerenciar o resultado nas organizações originam-se do objetivo de minimizar custos políticos e custos de capital e maximizar a riqueza dos gestores. Também foi verificado por Martinez (2001), que há empresas que não apresentam variações entre os resultados de cada exercício, ou seja, o que pode ser relacionado ao gerenciamento de resultado, com o objetivo de evitar variações.

Martinez (2001) traz o conceito de gerenciamento de balanços contábeis, que se baseia na alteração das demonstrações para que os números se tornem mais atrativos para os usuários, o que criará uma falsa segurança de capacidade de pagamento, outrossim, para a execução desta prática, é utilizado como ferramenta a classificação das contas.

Nascimento e Reginato (2008) definem que a informação contábil é a base para a tomada de decisão e por esse motivo é fundamental garantir a sua qualidade e transparência, pois a é a base para que os usuários consigam mensurar o potencial econômico e a rentabilidade da empresa.

Nascimento e Reginato (2008) explicam que os usuários externos são os mais expostos a riscos decorridos do gerenciamento de resultados devido a distância que existe entre eles e a origem da informação. Por esse motivo, a governança corporativa é tão importante para assegurar a veracidade dos relatórios fornecidos e consequentemente evitando danos as partes envolvidas.

Para Goulart (2007) o gerenciamento de resultados é semelhante à contabilidade criativa e a manipulação dos resultados, o que se define com a aplicação de práticas não aceitas entre as opções possíveis que respeitam os princípios éticos da contabilidade.

As empresas que praticam o gerenciamento de resultado, segundo Martinez (2001), poderão seguir com esta prática no mercado por um curto prazo, pois devido à falta de documentação suporte para assegurar a informação divulgada, a manipulação dos números pode gerar penalidades.

2.3 Governança Corporativa e Políticas de *Compliance*

Como definição, a governança corporativa é formada por um conjunto de boas práticas que compõe a gestão das organizações, como suas políticas, valores, costumes e regulamentos. Segundo Ramos e Martinez (2006) a execução dessas premissas desenvolve o mercado de capitais.

A governança corporativa, conforme Silva e Seibert (2015), é um termo que não possui um conceito concreto e sua definição é construída por meio de cada autor e empresa, entretanto, pode-se dizer em consenso que se trata de um instrumento de proteção. Ademais, Silva e Seibert (2015) ressaltam que todos os conceitos formulados são resultados do crescimento da discussão sobre a governança corporativa.

Assim como Machado, Fernandes e Bianchi (2016) define a Teoria da Agência como um instrumento que busca tratar o custo de agência e conflitos entre o principal e o agente. Para Silva e Seibert (2015) trata-se de uma base para a governança corporativa, visto que, a qual fundamenta-se na relação de conflito de interesse entre as partes envolvidas na gestão das organizações.

Silva e Seibert (2015) tiveram como objetivo estudar a evolução histórica da governança corporativa e sua relação com os principais escândalos financeiros que motivaram o desenvolvimento da regularização do termo. Como resultado, foi evidenciado que a divulgação de grandes fraudes contábeis ocasionou na concretização da governança corporativa como instrumento de proteção das partes interessadas.

Para Massi (2016) a governança corporativa estrutura-se em boas práticas que transmitem recomendações fundamentadas pelos princípios das organizações com o objetivo de mitigar o conflito de agência. Ademais, Massi (2016) menciona que a corrupção é um

conflito de agência que gera grande impacto social e econômico e deve ser combatido pela responsabilidade dos gestores.

Massi (2016) buscou verificar a eficácia do código das melhores práticas de governança corporativa no Brasil na redução do gerenciamento de resultado, e a pesquisa obteve resultado negativo, pois evidenciou que é necessário a existência de complementos, como um guia de ações a serem implementadas.

Hora, Oliveira e Forte (2014) explicam que a prática da governança corporativa assegurou a empresa, pois privou-o de riscos internos e externos. A medida de controle interno também proporciona harmonização entre o interesse dos usuários ao agregar na formação de informações contábeis claras e mais sólidas, o que consequentemente transmite confiança para os investidores.

A governança corporativa se desenvolveu de forma reativa às oportunidades geradas pela ausência dos proprietários nas empresas, com o objetivo de atuar de forma inteligente e organizada na substituição do empresário passivo para se tornar o mais forte instrumento de sustentação corporativa. (HORA; OLIVEIRA; FORTE, 2014).

Segundo Hora, Oliveira e Forte (2014) a governança corporativa é relevante para o crescimento dos negócios, principalmente na área contábil pois equilibra as informações com os indicadores financeiros o que gera impacto na decisão dos investidores. Entretanto, é mencionado que no Brasil ainda não há enraizado as boas práticas na gestão dos negócios.

Ramos e Martinez (2006) definiram a governança corporativa como relacionamentos e práticas entre os usuários interno e externos, com o objetivo de valorizar os ativos das organizações embasado em informações contábeis claras e eficiência na gestão.

Ademais, segundo Ramos e Martinez (2006) a governança corporativa é composta por premissas que amparam a gestão como: aplicação de meios protetivos para os investidores, qualidade das informações, auditoria e implantação de comitês para fomentar discussões relevantes aos usuários, pois a eficiência de uma empresa é fruto de diretrizes da governança corporativa.

Para Bowen (2005, *apud* Ramos e Martinez, 2006) uma governança corporativa fragilizada fortalece o gerenciamento de resultado, visto que os usuários possuem acesso a informações incertas que podem gerar uma percepção de verdade incerta sobre resultados futuros. Por essa razão, esta ferramenta de controles internos atua como restrigente ao gerenciamento de resultado.

Ramos e Martinez (2006) concluíram com a comparação dos níveis de governança corporativa das cento e cinquenta empresas que aderiram ao programa da Bovespa, que as organizações tendem a gerenciar menos o resultado.

Segundo Machado, Fernandes e Bianchi (2016) a governança corporativa utiliza-se da ética e da transparência como um instrumento de gestão para assegurar os direitos dos acionistas, o que resulta em agregação de valor de mercado e melhor desempenho organizacional.

Outrossim, Machado, Fernandes e Bianchi (2016) mencionam que a Teoria da Agência conduz para que haja mais estudos relacionados a governança corporativa, pois esta teoria busca resolver as problemáticas que envolve o conflito de interesses entre o agente e o principal, e a verificação de comportamento do agente para validar se está conforme as diretrizes da empresa.

Machado, Fernandes e Bianchi (2016) demonstram como a governança corporativa contribui com a separação entre controle e propriedade para os administradores das empresas, o que formalizado pela teoria da agência. Ademais, foi concluído que as organizações analisadas apresentam subordinação do contador ao agente.

Machado, Fernandes e Bianchi (2016) explicam que os proprietários das empresas, ou seja, os possíveis administradores têm como papel a avaliação e os agentes atuam na solução das problemáticas, dessa forma, os administradores apontam formas de atender as demandas das informações geradas e os contadores atuam na etapa de previsão e *feedback*.

Jacques, Rasia, Quintana e Quintana (2011) evidenciaram os princípios básicos da governança corporativa compostos pela equidade, transparência, responsabilidade corporativa e prestação de contas. Além disso, os autores evidenciaram a importância da contabilidade na aplicação das boas práticas.

Os autores concluíram que as informações contábeis são primordiais para atender o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, documento este emitido pela BOVESPA. (JACQUES; RASIA; QUINTANA; QUINTANA, 2011).

Dedonatto e Beuren (2010) definiram que o conjunto de práticas da governança corporativa, como as políticas e diretrizes das empresas protegem os usuários externos. Outrossim, foi destacado na pesquisa a importância da transparência, prestação de contas e equidade dentro das organizações, e como é primordial o papel da auditoria externa para validar o cumprimento desses pilares.

Dedonatto e Beuren (2010) em seu estudo de caso, verificaram que a contabilidade não teve participação relevante na implantação da governança corporativa na empresa analisada.

Como resultado, foi constatado que para uma implantação de sucesso, a organização precisa conter um bom software, especialistas e consultorias.

Segundo Correia (2018) a governança corporativa reduz os conflitos de agência em conjunto com o Conselho de Administração, visto que o mercado financeiro evidencia que a legitimidade das informações contábeis são consequências da tomada de decisão dos executivos.

Correia (2018) teve como objetivo verificar a relação entre a governança corporativa e os Princípios Globais de Contabilidade Gerencial e o Código de Ética Empresarial, e concluiu que há concordância entre a PGCG e o CEE, visto que, os indicadores elaboradores apontaram uma significância estatística.

Outrossim, Correia (2018) definiu que a participação de profissionais de Contabilidade Gerencial que atuam em conformidade com o Código de Ética em conjunto com a governança corporativa é primordial para o monitoramento do gerenciamento de resultado.

Camargo, Barcelos, Linck e Neubauer (2014) definiu a governança corporativa como uma importante ferramenta de gestão que possibilita a redução da assimetria da informação, pois ela busca igualdade de interesse entre as partes envolvidas. Além disso, esta ferramenta se ampara em seus pilares como: a equidade, a transparência, a prestação de contas e a legislação entrelaçados com a ética.

Segundo Camargo, Barcelos, Linck e Neubauer (2014) as informações contábeis geradas pelas organizações são acompanhadas por sua gestão e assegurados pela governança corporativa com o objetivo de assegurar a transparência das informações para os *stakeholders*.

Os mesmos autores ainda afirmam que as estratégias e conceitos que formam uma empresa estão em acordo com a estrutura organizacional desenvolvida individualmente, visto que procedimentos de gestão e a internacionalização das normas repercutiram sobre a governança. Logo, as diretrizes serão estabelecidas pelos proprietários e repassadas para os administradores responsáveis ou familiares, onde surge a Teoria da Agência.

Os autores definiram a Teoria da Agência como um instrumento que busca verificar os relacionamentos internos e externos das empresas com o objetivo de atuar como exemplo na tomada de decisão que envolva a participação de mais de uma pessoa, pois sempre haverá a possibilidade de conflito entre o principal e o agente. (CAMARGO, BARCELOS, LINCK E NEUBAUER, 2014).

Barros, Soares e Lima (2013) explicam que a governança corporativa é o instrumento que garante aos investidores o retorno de suas aplicações, por meio da responsabilidade e

influência sobre a empresa que à aplica, visto que, a qual iguala os interesses dos *stakeholders* e os protegem do gerenciamento de resultado.

A governança corporativa e a implementação de suas boas práticas atuam na redução do gerenciamento de resultado dentro das empresas, pois há evidências de que uma governança de qualidade pode ser o instrumento que diminui o incentivo da gestão em manipular as informações. (BARROS; SOARES E LIMA, 2013).

Por fim, segundo Nascimento e Reginato (2008) afirma que a governança corporativa caminha ao lado do controle organizacional em forma de unidade, como resultado, a empresa apresenta uma tendência em fomentar a cultura da igualdade informacional com mais eficiência e mitiga possíveis conflitos de interesse e aprimora a transparência administrativa.

Segundo Assi (2012) *compliance* se define por estar em conformidade, além disso, é primordial ter a ciência necessária para executar suas atividades de forma correta em conformidade com a legislação e regulamentos externos e internos.

Oliveira et. al. (2008) afirmam que o *compliance* busca certificar que todos os colaboradores que contribuem para a execução das atividades da empresa estejam seguindo as normas internas e externas e a legislação. Para Negrão e Pontelo (2014), a imposição do mercado para que as empresas mantenham mais transparência e conformidade com as normas com objetivo de evitar fraudes, fortaleceu o *compliance* no Brasil e o tornou uma área essencial.

Segundo Assi (2012) o comprometimento em assegurar que todas as áreas da empresa cumpram com excelência e responsabilidade as políticas de controles internos e minimizar possíveis riscos se tornou a função e missão do *compliance*.

Para Cezar (2021) o termo *compliance* deriva do inglês “*to comply*” que se define por estar em conformidade e busca assegurar a transparência, por meio, do impacto de suas ações para a redução de ameaças e vulnerabilidade do empreendedor. Como resultado, é implementado políticas internas nas organizações que devem ser seguidas pelos seus colaboradores. (CEZAR, 2021).

Nunes (2018) delibera que devido a rapidez no processo operacional, em sua maioria fruto do avanço da tecnologia, em conjunto com a fragilidade dos controles internos podem gerar um ambiente propício a práticas de fraudes. Além disso, a informação gerada é fruto do trabalho de vários profissionais, o que torna o processo mais complicado, pois ocorre a ausência de controles, o que resulta em possíveis ameaças. Por esse motivo, é primordial a utilização da ferramenta de *compliance* para redução dos riscos, pois será enraizado um senso comum para seguir as regras da organização.

Segundo Costa (2021) as políticas de *compliance* buscam regular as empresas e o relacionamento dos *stakeholders*, colaboradores e a sociedade, por meio, da legislação vigente, normas e valores que amparam a conduta das pessoas. No Brasil, o programa de *compliance* se solidificou devido a Lei da Corrupção nº 12.846/2013 que foi publicada devido a revelação de grandes casos de corrupção no país (COSTA, 2021).

A mesma autora complementa que o crescimento do *compliance* no Brasil vem se evidenciando cada vez mais e, conseqüentemente, há a necessidade de ampliar sua implementação entre as empresas, pois é notório seu impacto positivo e relevante na sociedade. Além disso, a adoção dessa ferramenta transmite confiança, eficiência e responsabilidade ao mercado, e como resultado, instaura uma boa reputação para os usuários internos como empregados e para usuários externos como clientes e fornecedores.

A implementação das políticas se baseia nos seguintes pilares:

Avaliação de riscos e determinação de respostas aos riscos; Definição de políticas e procedimentos; Suporte da alta administração; Comunicação e treinamento; *Due diligence* de terceiros; Monitoramento e auditoria do funcionamento do programa; Disponibilização de um mecanismo para reporte ou auxílio, de forma autônoma e confidencial; Investigação de respostas para condutas inconsistentes com os objetivos do programa e melhoria contínua. (COSTA (2021) *apud* SERPA, 2016 p. 16).

De acordo com Costa (2021) todos estes pilares apresentados forma um conjunto de elementos que são essenciais para a construção e implementação do programa de *compliance* de forma adequada e eficiente para cada tipo de empresa, onde será considerado suas particularidades de negócio. Após a implementação e treinamentos, naturalmente será criado um entendimento entre os colaboradores e a empresa de como lidar e se portar em situações variáveis que exigirá a concretização dos valores aplicados pelo programa de *compliance*.

Posteriormente, o programa de *compliance* irá se basear nas seguintes ações demonstradas pela Figura 1 para seguir com sua aplicação dentro das organizações:

Figura 1 – Ações do *Compliance*



Fonte: Costa (2021), com adaptações.

A missão, os valores e a visão da empresa serão a essência das Políticas de *Compliance* e do Código de Condutas. Por esse motivo, o código será espelho de quais atitudes a organização almeja de seus colaboradores (COSTA, 2021). Outrossim, para Cezar (2021), as políticas internas introduzidas devem ser adotadas pelos funcionários da organização e serem respeitadas como lei, assim como é respeitada a legislação aplicável a sociedade.

Nunes (2018) afirma que os requisitos básicos para sustentar um programa de *compliance* são a definição de padrões de conduta documentados, elaboração de treinamentos, implantação de um canal de ouvidoria que preserve o anonimato dos usuários, boa comunicação e ações corretivas e disciplinares.

A contabilidade é a principal responsável pelo fornecimento de informações aos usuários e possui como dever assegurar a conformidade legal e sua legitimidade. Em razão disso, quando ocorre alinhamento entre a administração organizacional e o setor contábil, por meio da gestão do processo de *compliance*, é possível reduzir riscos fraudulentos na empresa (ZANCHET, 2021).

O mesmo autor também afirma que, o *compliance* recorre das áreas de controles internos e externos com o apoio de regras, padrões e políticas, com o objetivo de identificar possíveis gargalos que envolve a empresa e a deixam vulnerável a riscos. Por esse motivo, o trabalho da área de *compliance* será acompanhar a efetivação das regras e do Código de Ética com o propósito de proteger a informação.

Por fim, a auditoria é um elemento primordial para assegurar o sucesso do programa de *compliance* dentro da organização, visto que, a qual poderá detectar, prevenir e corrigir possíveis adversidades que possam ocorrer. Com isso, será possível identificar medidas

adequadas, delegações de responsabilidades de modo eficiente, aplicação de ações corretivas relevantes e aplicação de melhorias (ISHIKAWA E MACIEL, 2020).

3 METODOLOGIA

A metodologia aplicada para o desenvolvimento dessa pesquisa foi de cunho descritivo, visto que, o estudo evoluiu por meio de uma análise da literatura que baseou a fundamentação teórica dessa pesquisa entre os resultados obtidos com o questionário elaborado. Pois, conforme definido por Gil (2002) a pesquisa descritiva possui como objetivo a descrição e o estabelecimento de relações entre variáveis.

Além disso, segundo Gil (2002) uma das características mais relevantes da pesquisa descritiva é a elaboração de coleta de dados por meio de questionários, o que foi realizado para a obtenção das respostas referentes a perspectiva dos discentes de ciências contábeis da Universidade Federal de Uberlândia sobre a relevância da ética na redução das ameaças por meio das salvaguardas: governança corporativa e políticas de *compliance*.

Quanto aos procedimentos técnicos, para a fundamentação teórica, se baseou em pesquisa bibliográfica. Outrossim, conforme mencionado, foi realizado um levantamento com a aplicação de questionários replicados a pessoas relevantes para o objetivo dessa pesquisa. O questionário elaborado para coleta das respostas foi segregado em quatro partes, que foram elas: 1º Caracterização do Respondente, 2º Código de Ética Contábil, 3º Princípios éticos na contabilidade e, por fim, a 4º parte referente à governança corporativa, gerenciamento de resultados e *compliance*. Foram obtidos 24 questionários com respostas válidas, o que representa efetividade de 96% dos formulários aplicados. A plataforma utilizada foi o *Google Forms*.

Por fim, a pesquisa é de cunho quantitativo e qualitativo, visto que, ocorreu a efetuação da análise dos dados coletados por meio do questionário e posteriormente realizado um estudo embasado nos resultados obtidos com as respostas fornecidas pelos discentes, por meio, das perspectivas e conhecimento dos quais, sobre a possibilidade de reduzir as ameaças frente ao gerenciamento de resultado, por meio da ética e da aplicação das salvaguardas, como a governança corporativa e o programa de *compliance*.

4 RESULTADOS

4.1 Caracterização do Respondente

Neste tópico, é apresentado o perfil formado, por meio das respostas fornecidas, pelos 24 alunos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia que contribuíram para os resultados da pesquisa proposta.

Tabela 1 – Gênero e Faixa Etária

Características	Feminino	Masculino	Total
Entre 20 e 25 anos	10	7	17
Entre 26 e 30 anos	4	2	6
Acima de 30 anos	0	1	1
Total	14	10	24

Fonte: Elaboração Própria

Na Tabela 1 é demonstrada a quantidade de respondentes por gênero e faixa etárias identificadas na amostra obtida, onde é possível verificar que 58% dos discentes pertencem ao gênero feminino, e referente a esta porcentagem, 71% possuem idade entre 20 e 25 anos e 29% possuem a idade entre 26 e 30 anos. Ademais, o gênero masculino representa 42% dos questionários respondidos que se enquadram nas seguintes faixas etárias: 70% entre 20 e 25 anos, 20% entre 26 e 30 anos, e por fim, 10% acima de 30 anos.

Tabela 2 – Gênero e Atuação na área

Características	Feminino	Masculino	Total
Auditoria	1	1	2
Contabilidade Societária	3	2	5
Controladoria/Financeira	1	2	3
Departamento Pessoal	1		1
Fiscal	4	3	7
Não está atuando na área	4	2	6
Total	14	10	24

Fonte: Elaboração Própria

Conforme demonstrado na Tabela 2, entre 24 questionários analisados, 6 alunos que possuem representatividade de 25% informaram não estarem atuando na área de ciências contábeis, 29% dos alunos informaram atuar na área fiscal, 21% na área de contabilidade societária, 13% na área de controladoria e financeira, 8% na área de auditoria e 4% informaram atuar na área de departamento pessoal.

Tabela 3 – Gênero e Ano de formação

Características	Feminino	Masculino	Total
1° ou 2° Semestre de 2023	9	5	14
1° ou 2° Semestre de 2024	5	5	10
Total	14	10	24

Fonte: Elaboração Própria

Segundo evidências apresentadas na Tabela 3, é possível validar que 100% dos discentes que contribuíram para o questionário estão em processo de conclusão do curso de ciências contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, segregados em 58% com previsão de término para 1° ou 2° Semestre de 2023 e 42% para 1° ou 2° Semestre de 2024.

Portanto, é possível afirmar que o resultado global obtido com as respostas é compatível com o perfil inicial traçado para a pesquisa proposta.

4.2 Código de Ética Contábil

Neste tópico, são demonstrados os resultados obtidos sobre o nível de conhecimento dos discentes referentes ao Código de Ética do Contador.

A segunda parte do questionário é demonstrada na Tabela 4, presente no apêndice A, onde é possível evidenciar as respostas recebidas de acordo com as perguntas realizadas. Segundo a amostra, é possível afirmar que 91,67% dos alunos concordam plenamente que o contador deve exercer seu trabalho com honestidade e conformidade com a legislação vigente, assim como indicado no Código de Ética do Contador como um de seus principais deveres. Ademais, apenas 1 discente informou discordar totalmente da afirmação, o que representa 4,17% dos resultados.

Quando afirmado que é facultativa a comunicação do profissional contábil ao cliente ou ao empregador sobre fatos que possam causar riscos e ameaças, foi identificado que 4,17% concordam plenamente e 12,50% concordam parcialmente, o que indica possível falta de conhecimento sobre o dever descrito na norma, onde é esclarecido que a comunicação deve ser realizada com antecedência. Como resultado, pode-se assegurar que 70,83% discordam totalmente e 12,50% discordam parcialmente, o que totaliza 20 alunos que apresentam assertividade sobre a afirmativa.

Outrossim, foi indagado sobre a necessidade de o profissional contábil se abster de atividades que proporcionem interpretações tendenciosas sobre o objeto de trabalho caso seja uma atividade desvantajosa. Para essa afirmação, 37,50% dos alunos informaram desconhecer sobre o assunto, 37,50% informaram discordar totalmente e discordar parcialmente e 25% afirmaram concordar plenamente e concordar parcialmente. Dessa forma, é justificável garantir que a maioria não possui lembrança ou conhecimento sobre o dever “G” presente na NBC PG 01.

Na afirmação realizada referente ao contador receber comissões por um bom desempenho no resultado da empresa, houve coleta de respostas variadas, pois 42% informaram discordar totalmente e discordar parcialmente, 17% informaram desconhecer sobre o assunto e 42% respectivamente indicaram concordar plenamente e concordar parcialmente.

Por fim, quando colocado a possibilidade de o profissional contábil exercer suas atividades sem habilidades para a qual, porém contratando outro profissional para executá-las, foram obtidas as seguintes apurações: 50% dos discentes afirmaram discordar totalmente e discordar parcialmente, 4% informou desconhecer sobre o assunto e 46% informaram concordar parcialmente e concordar plenamente. Em conformidade com o Código de Ética, a afirmativa está parcialmente correta, visto que, o contador pode transferir em parte o serviço que lhe foi destinado preservando sua responsabilidade técnica, ou transferir em sua totalidade com a autorização por escrito do cliente envolvido.

4.3 Princípios éticos na contabilidade

Neste tópico, são demonstrados os resultados obtidos sobre o nível de conhecimento dos discentes referentes aos princípios éticos na contabilidade. A terceira parte do questionário

é apresentada na Tabela 5, presente no apêndice B, onde é possível verificar as respostas fornecida nas 24 respostas coletadas.

Conforme a amostra obtida, quando afirmado que o contador não deve se vincular a informações que lhe haja questionamento sobre a sua transparência e confiabilidade, houve resposta positiva de 88% dos alunos, onde 16 alunos afirmaram concordar plenamente e 5 afirmaram concordar parcialmente. Ademais, apenas 3 alunos afirmaram discordar ou desconhecer sobre o assunto.

No formulário foi disponibilizado a afirmação sobre ser facultativo ao contador exercer sua análise crítica acima de informações que possam estar vinculadas a fraudes, que não obteve as respostas esperadas, visto que, havia a expectativa de mais de 60% mostrarem discordância com a assertiva de teor antiético, e foi atingido 58%, e 17% desconhecem sobre o assunto e 25% discordam totalmente e parcialmente.

Referente ao cumprimento dos princípios fundamentais como a objetividade e existência de ameaças sobre os quais, por exemplo, o interesse financeiro por parte do profissional contábil diretamente com o cliente, os discentes apresentaram concordância em 92% e apenas 8% informaram discordar e não ter conhecimento sobre a afirmação.

Em complemento, quando colocado que a intimidação do empregador sobre o contador interno possui possibilidade de ameaçar o respeito aos princípios, houve concordância de 92% contra 4% discordância e 4% de desconhecimento sobre o questionamento.

Quando indagado sobre o dever do contador em não permitir que seu julgamento profissional seja afetado por conflitos de interesse, houve 100% de concordância por parte dos estudantes, o que demonstra uma perspectiva ética por parte desses novos e futuros ingressantes no mercado. Em comparação, com as afirmações que mostram a possibilidade de o ambiente de trabalho influenciar na avaliação do profissional contábil frente a ameaças, e, sobre a necessidade de retirada do qual em processos que envolvam conflitos de interesse, foi obtido 85% de concordância por parte dos respondentes e 15% indicaram discordar e desconhecer sobre o tema.

Relativo as afirmações sobre ações que possam ser tomadas pelo contabilista na mitigação de ameaças e conflitos, como aplicação de salvaguardas e práticas de políticas, houve 88% de respostas positivas, 8% de desconhecimento, e 4% que é referente a um aluno declarou discordar parcialmente. Com isso, pode-se intuir que o maior número dos discentes reconhecem a relevância das salvaguardas na redução de ameaças.

4.4 Governança corporativa, gerenciamento de resultados e *compliance*

Neste tópico, são demonstrados os resultados obtidos, presentes no apêndice C, sobre a perspectiva dos discentes do curso de ciências contábeis da Universidade Federal de Uberlândia referente a influência das salvaguardas como: governança corporativa e políticas de *compliance* na redução do gerenciamento de resultado.

As definições de salvaguardas, governança corporativa e *compliance* foram apresentadas em três quesitos com o objetivo de verificar o nível de conhecimento dos discentes sobre os termos que justificam essa pesquisa. Para o conceito de salvaguarda, 17% afirmaram discordar, 42% desconhecer sobre o tema e 42% demonstraram concordar com a afirmativa. Para a definição de governança corporativa, 88% afirmaram concordar e 13% desconhecem sobre o assunto, e por fim, para o *compliance*, 79% concordam com o significado apresentado, 17% desconhecem e 4% discordam parcialmente.

Referente a perspectiva dos alunos sobre a atuação do *compliance* e da governança corporativa como uma salvaguarda nas empresas, foi apresentado como resultado 73% de concordância, segregado em 41% para concordo parcialmente e 52% para concordo plenamente, em contrapartida, 27% informaram desconhecer sobre as afirmações.

Entretanto, quando colocado sobre a governança corporativa reduzir a manipulação da informação decorrente do gerenciamento de resultado, 88% dos discentes afirmaram concordar, 12% desconhecem sobre o tema e não houve discordância. Em complemento, referente as políticas de *compliance* atuarem na redução das ameaças frente ao gerenciamento de resultado, 79% dos estudantes apontaram concordar, 21% afirmaram desconhecer sobre o assunto. Como resultado, pode-se inferir que as salvaguardas possuem influência na mitigação do gerenciamento de resultado pela visão dos respondentes, segundo amostra coletada.

Ademais, quando declarado que a implantação da governança corporativa é suficiente para reduzir as ameaças frente ao gerenciamento de resultado, a amostra apresentou como resultado, 33% de concordância, 8% de desconhecimento e 58% de discordância, o que está compatível com o resultado esperado com essa pesquisa, visto que, são necessários outros pilares para sustentarem a cultura ética organizacional.

Foi proposto no formulário a afirmação referente ao ponto de vista do discente, como profissional contábil, sobre garantir que as empresas que possuem governança corporativa e políticas de *compliance* estejam estimuladas ao não gerenciamento de resultado, em virtude disso, 28% dos participantes informaram concordar plenamente e parcialmente, 29%

desconhecem sobre o argumento e 42% discordam parcialmente e totalmente. Diante disso, é possível deduzir que alunos podem não terem conhecimento aprofundado sobre as salvaguardas propostas, haja que, as quais atuam como suplementares aos princípios éticos, e conseqüentemente, podem reduzir o gerenciamento de resultado.

Relativo ao conflito de agência, foi questionado sobre o papel da governança corporativa em combater o qual, com o objetivo de preservar a qualidade e confiabilidade da informação, com isso, 88% concordaram plenamente e parcialmente, 13% desconhecem e não houve discordância. Referente a possibilidade de o contador externo aplicar as salvaguardas com o objetivo as ameaças decorrentes de conflitos de interesse, 46% concordam com a assertiva, 33% desconhecem e 21% discordam.

Sobre a governança corporativa, as políticas de *compliance* e o Código de Ética do Contador, quando questionado aos discentes sobre seus papéis em assegurar a veracidade das demonstrações contábeis para os *stakeholders*, houve resultado positivo, visto que 85% concordam com a afirmação, 15% desconhecem e não ocorreu discordância.

Por fim, referente a exigência do mercado atual para que as empresas se mantenham em conformidade com as normas para reduzir possíveis fraudes, o que, conseqüentemente, fortaleceu o programa de *compliance*, a governança corporativa e o Código de Ética como alicerces do profissional contábil, 83% dos possíveis formandos participantes da amostra informaram concordam plenamente e parcialmente, 15% afirmaram desconhecer sobre o assunto e apenas 2% informou discordar parcialmente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o passar do tempo e os crescimentos exponenciais das empresas, houve a necessidade da implementação de controles internos, o que se fortaleceu após grandes descobertas de fraudes contábeis que impactaram a sociedade, como o caso Enron. Por conseqüência, a aplicação de salvaguardas nas organizações, como a governança corporativa e políticas de *compliance* ganharam espaço no combate frente as ameaças e gerenciamento de resultado.

A pesquisa teve como objetivo verificar a perspectiva dos futuros profissionais de contabilidade do curso de ciências contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, por meio de questionário aplicado, sobre a implementação da governança corporativa e políticas de

compliance na redução do gerenciamento de resultado e conflitos de interesse. Ademais, a metodologia utilizada para o desenvolvimento desse trabalho foi de cunho descritivo, os procedimentos técnicos adotados foram por meio de questionários aplicados e a pesquisa é de caráter quantitativo e qualitativo.

Como resultado, o perfil de respondente traçado para essa pesquisa era de estudantes em fase de conclusão de curso, e os 24 alunos que contribuíram para a qual estão em processo de finalização da graduação de ciências contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, dessa forma, os questionários foram válidos.

Outrossim, referente a relevância dos princípios éticos, em suma, os quais apresentaram respostas em conformidade com o Código de Ética do Contador, como: segundo a perspectiva dos discentes, 91,67% dos quais, concordam plenamente que o contador deve exercer seu trabalho com honestidade e conformidade com as normas, em complemento, quando indagado sobre o papel do contador em não permitir que seu julgamento profissional seja afetado por conflitos de interesse, 100% dos discentes apontaram concordar.

Referente a opinião dos estudantes sobre a possibilidade de redução das ameaças frente ao gerenciamento de resultado, por meio da ética e das salvaguardas: a governança corporativa e as políticas de *compliance*, em resumo, foram alcançados 73% de concordância, 27% de desconhecimento sobre o tema e não houve discordância. Em adição, quando afirmado sobre a governança corporativa reduzir a manipulação as informações decorrentes do gerenciamento de resultado, 88% dos alunos concordaram e 12% afirmaram desconhecer. Sobre a influência das políticas de *compliance* no combate as ameaças do gerenciamento de resultado, 79% dos discentes concordam, 21% desconhecem e não houve discordância.

Como complemento aos resultados obtidos, Machado, Fernandes e Bianchi (2016), deliberam que a governança corporativa gera informações transparentes que protegem os investidores, pois, a contabilidade possui grande responsabilidade sobre as empresas, ademais, como é mencionado por Cezar (2021), as políticas de *compliance* também prezam pela transparência trabalhando como uma ferramenta de prevenção de ameaças. Assim como, Jacques, Rasia, Quintana e Quintana (2011), reforçam que as informações contábeis unidas as boas práticas da empresa contribuem para o processo de confirmação da documentação apresentada aos usuários externos.

Portanto, é possível afirmar que a pesquisa alcançou resultado positivo, visto que, segundo a perspectiva dos discentes, a implantação e aplicação de salvaguardas como a governança corporativa e as políticas de *compliance*, atuam para reduzir as ameaças frente ao gerenciamento de resultado.

Por fim, é notória a necessidade de que futuros profissionais deixem a graduação com princípios éticos engessados em sua cultura e sejam receptivos aos controles internos, o que refletirá durante a carreira do contador. Para pesquisas futuras, é relevante que o tema seja aprofundado, de forma que seja verificado a influência dos avanços tecnológicos e a facilidade no compartilhamento das informações contábeis e quais as ameaças que ela se expõe e o papel das salvaguardas na proteção das demonstrações.

REFERÊNCIAS

ALVES, Francisco José dos Santos; LISBOA, Nahor Plácido; WEFFORT, Elionor Farah Jreige; ANTUNES, Maria Thereza Pompa. Um estudo empírico sobre a importância do código de ética profissional para o contabilista. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, p. 58-68, jun. 2007.

ASSI, M. **Gestão de Riscos com Controles Internos**: Ferramentas, certificações e métodos para garantir a eficiência dos negócios. São Paulo: Saint Paul, 2012.

BARROS, Claudio M. E.; SOARES, Rodrigo O.; LIMA, Gerlando A. S. Franco de. A relação entre governança corporativa e gerenciamento de resultados em empresas brasileiras. **Revista de Contabilidade e Organizações**, São Paulo, v. 7, n. 19, p. 27-39, nov. 2013.

BUENO, Douglas Raphael Serafim de Oliveira. **Governança Corporativa**: os desafios da ética na sociedade do conhecimento. 2020. 26 f. TCC (Graduação) - Curso de Tecnologia em Gestão Empresarial, Faculdade de Tecnologia de São Carlos, São Carlos, 2020.

CAMARGO, Bruna Faccin; BARCELLOS, Branca; LINCK, Ieda Márcia Donati; NEUBAUER, Vanessa Steigleder. Contribuições da ética para a governança corporativa. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, Três Corações, v. 12, n. 2, p. 244-257, dez. 2014.

CEZAR, Silvia Monique Santos. As Políticas De Compliance E A Autoregulação Regulada Como Ferramentas De Prevenção À Lavagem De Dinheiro. **Revista Científica do CPJM**, Rio de Janeiro, v. 01, n. 002, p. 361-389, fev. 2021. Centro de Pesquisa em Crimes Empresariais e *Compliance*.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC PG 300 (R1)**: NBC PG 300 (R1) – CONTADORES QUE PRESTAM SERVIÇOS (CONTADORES EXTERNOS). Brasília: Ata Cfc N.º 1.057, 2019. 31 p.

CORREIA, Thamirys de Sousa. **Governança Corporativa, princípios globais de contabilidade gerencial e código de ética empresarial de empresas brasileiras de capital aberto**. 2018. 97 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018.

COSTA, Gabriela Casciano Correa da. A importância dos pilares de código de conduta e políticas de *compliance* e de treinamento e comunicação para implementar um programa de *compliance* efetivo nas empresas. **Justiça & Sociedade: Revista do Curso de Direito do Centro Universitário Metodista – IPA**, v. 6, n. 1, p. 115-133, 2021.

DEDONATTO, Omeri; BEUREN, Ilse Maria. Análise dos Impactos para a contabilidade no processo de implantação da governança corporativa em uma empresa. **Revista de Contabilidade e Controladoria**, Curitiba, v. 2, n. 3, p. 23-38, dez. 2010.

FEIL, Alexandre André; DIEHL, Liciane; SCHUCK, Rogério José. Ética profissional e estudantes de contabilidade: análise das variáveis intervenientes. **Cadernos Ebape.Br**, [S.L.], v. 15, n. 2, p. 256-273, jun. 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2002. 176 p.

GOULART, André Moura Cintra. **Gerenciamento de resultados contábeis em instituições financeiras no brasil**. 2007. 211 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

HORA, R. A. DE A.; OLIVEIRA, O. V. de & FORTE, S.H.A.C. Governança corporativa no setor público e privado no contexto brasileiro: a produção e a evolução acadêmica em dez anos de contribuições. SeGeT 2014. **XI Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia**. 2014.

ISHIKAWA, Lauro; MACIEL, Moises. A contabilidade e o compliance como instrumentos necessários para o combate à corrupção e à boa governança. **Revista do MPC**, Mato Grosso, v. 7, n. 13, p. 77-94, 01 nov. 2020.

JACQUES, Flávia Verônica Silva; RASIA, Kátia Arpino; QUINTANA, Alexandre Costa; QUINTANA, Cristiane Gularte. Contabilidade e a sua relevância nas boas práticas de Governança Corporativa. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 8, n. 16, p. 37-64, 10 nov. 2011.

MACHADO, Débora Gomes et al. Teoria da Agência e Governança Corporativa: Reflexão acerca da Subordinação da Contabilidade à Administração. **Revista de Auditoria Governança e Contabilidade**, [s. l.], v. 4, n. 10, p. 39-55, 18 jan. 2016.

MARTINEZ, Antonio Lopo. **“Gerenciamento” dos resultados contábeis: Estudo Empírico das companhias abertas brasileiras**. 2001. 154 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

MASSI, Maria Lúcia Gili. Eficácia das melhores práticas em governança corporativa no combate à corrupção. **Revista Científica Hermes**, São Paulo, v. 15, p. 122-141, jun. 2016.

NASCIMENTO, Auster Moreira; REGINATO, Luciane. Divulgação da informação contábil, governança corporativa e controle organizacional: uma relação necessária. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 4, n. 3, p. 25-47, set. 2008.

NEGRÃO, C. L.; PONTELO, J. F. **Compliance, controles internos e riscos: a importância da área de gestão de pessoas**. Brasília: Senac, 2014.

NUNES, Luiz Alberto. Compliance como fator Estratégico nas Organizações. **Revista Especialize On-Line Ipog**, Goiânia, v. 1, n. 16, n.p, dez. 2018.

OLIVEIRA, A. M. S. et al. **Contabilidade Internacional: Gestão de Riscos, Governança Corporativa e Contabilização de Derivativos**. São Paulo: Atlas, 2008.

OTALOR, J. I.; EIYA, O. *Ethics in accounting and the reliability of financial information*. **European Journal of Business and Management**, v. 5, n. 13, p. 73-81, 2013.

RAMOS, Gizele Martins; MARTINEZ, Antonio Lopo. Governança Corporativa. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 1, n. 6, p. 143-164, dez. 2006.

SILVA, Raiziane Cássia Freire da; SEIBERT, Rosane Maria. Governança corporativa – história e tendências. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau**, v. 9, n. 3, p. 76-101, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2002. 176 p.

ZANCHET, Danieli Dantas. **O compliance organizacional como instrumento de combate à corrupção**. 2021. 31 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2021.

APÊNDICE

APÊNDICE A: Tabela 4 - Código de Ética Contábil

APÊNDICE B: Tabela 5 - Princípios Éticos na Contabilidade

APÊNDICE C: Tabela 6 - Governança corporativa, gerenciamento de resultados e *compliance*

Tabela 4 – Código de Ética Contábil

Código de Ética do Contador	3 -					Total
	1 - Discordo Totalmente	2 - Discordo Parcialmente	Desconheço sobre o assunto	4 - Concordo Parcialmente	5 - Concordo Plenamente	
São deveres do profissional contábil exercer suas atividades com honestidade atentando-se a legislação vigente e as Normas Brasileiras de Contabilidade.	1	0	0	1	22	24
É facultativo ao contador comunicar ao cliente ou empregador sobre situações adversas que possam expor a organização a riscos e ameaças, ou estimular a decisão dos usuários de algum modo.	17	3	0	3	1	24
Em uma situação em que é possível interpretações tendenciosas sobre o objeto de trabalho, o contador deve-se abdicar caso seja uma atividade desvantajosa.	4	5	9	3	3	24
O contador pode receber de seus clientes ou empregador comissões por bom desempenho no resultado da empresa.	5	5	4	4	6	24
O contador pode exercer a profissão sem habilidade para executar determinada atividade, desde que contrate outro profissional para fazê-la.	7	5	1	8	3	24

Fonte: Elaboração Própria

Tabela 5 – Princípios Éticos na Contabilidade

Princípios Éticos na Contabilidade	1 - Discordo Totalmente	2 - Discordo Parcialmente	3 - Desconheço sobre o assunto	4 - Concordo Parcialmente	5 - Concordo Plenamente	Total
O contador não deve estar vinculado a divulgação de informações onde lhe haja dúvida sobre sua confiabilidade e transparência.	1	1	1	5	16	24
O contador faculta demonstrar avaliação crítica ao questionar informações divergentes, que possam estar relacionadas a fraudes ou gerar interpretações enganosas na tomada de decisão.	10	4	4	2	4	24
O contador deve cumprir o princípio fundamental da objetividade durante toda a sua carreira profissional.	1	1	1	3	18	24
Quando for identificado pelo contador deve-se aplicar salvaguardas frente as ameaças ao cumprimento dos Princípios Fundamentais que ultrapassem um nível aceitável.	0	1	4	5	14	24
O profissional contábil interno deve promover ações baseadas na ética, como: políticas para prevenir conflitos com a legislação vigente e regulamentos.	0	1	0	4	19	24
Pode-se considerar uma ameaça ao cumprimento dos princípios fundamentais pelo contador interno a	1	0	1	3	19	24

Princípios Éticos na Contabilidade	1 - Discordo Totalmente	2 - Discordo Parcialmente	3 - Desconheço sobre o assunto	4 - Concordo Parcialmente	5 - Concordo Plenamente	Total
intimidação por parte do empregador.						
O contador pode ter sua avaliação referente ao nível de ameaças prejudicado pelo seu ambiente de trabalho.	0	1	2	7	14	24
O contador não deve permitir que conflitos de interesses afete seu julgamento profissional.	0	0	0	6	18	24
O contador externo deve-se retirar do processo de tomada de decisão quando identificar que há conflito de interesse entre as partes.	2	2	0	6	14	24
Pode-se considerar uma ameaça ao cumprimento dos princípios fundamentais pelo contador externo ter interesse financeiro direto com o cliente.	0	0	1	6	17	24

Fonte: Elaboração Própria

Tabela 6 – Governança corporativa, gerenciamento de resultados e *compliance*

Governança corporativa, gerenciamento de resultados e <i>compliance</i>	1 - Discordo Totalmente	2 - Discordo Parcialmente	3 - Desconheço sobre o assunto	4 - Concordo Parcialmente	5 - Concordo Plenamente	Total
As salvaguardas são ações tomadas pelo contador que mitigam as ameaças, com exceção às situações de gerenciamento de resultado.	1	3	10	5	5	24
A governança corporativa atua como uma salvaguarda nas empresas.	0	0	7	5	12	24

Governança corporativa, gerenciamento de resultados e <i>compliance</i>	1 - Discordo Totalmente	2 - Discordo Parcialmente	3 - Desconheço sobre o assunto	4 - Concordo Parcialmente	5 - Concordo Plenamente	Total
O <i>compliance</i> atua como uma salvaguarda nas empresas.	0	0	6	5	13	24
O contador externo pode utilizar de salvaguardas para mitigar as ameaças derivadas de conflitos de interesses.	3	2	8	3	8	24
Como contador, é possível afirmar que empresas que utilizam a governança corporativa e o programa de <i>compliance</i> , estão favoráveis ao não gerenciamento de resultado.	7	3	7	4	3	24
A governança corporativa é um instrumento de proteção formado por um conjunto de boas práticas como regulamentos, políticas e valores da organização.	0	0	3	5	16	24
A governança corporativa reduz a manipulação da informação decorrente do gerenciamento de resultado.	0	0	3	9	12	24
A governança corporativa atua contra o conflito de interesse entre o principal e o agente, com o objetivo de preservar a qualidade e confiabilidade da informação.	0	0	3	7	14	24
A implementação da governança corporativa é suficiente para minimizar as ameaças frente ao gerenciamento de resultado.	6	8	2	3	5	24

Governança corporativa, gerenciamento de resultados e <i>compliance</i>	1 - Discordo Totalmente	2 - Discordo Parcialmente	3 - Desconheço sobre o assunto	4 - Concordo Parcialmente	5 - Concordo Plenamente	Total
A governança corporativa utiliza-se dos princípios éticos como instrumento de gestão para garantir a veracidade das demonstrações contábeis, o que sucessivamente assegura os direitos dos acionistas.	0	0	5	7	12	24
<i>Compliance</i> se define por estar em conformidade, o qual busca certificar o cumprimento das normas internas e externas e da legislação. Dessa forma, é assegurado a transparência da informação.	0	1	4	6	13	24
As políticas de <i>compliance</i> atuam na redução das ameaças frente ao gerenciamento de resultado.	0	0	5	5	14	24
A exigência do mercado para que as empresas se mantenham em conformidade e transparência com as normas, fortaleceu o programa de <i>compliance</i> , visto que o qual restringe possíveis práticas de fraudes.	0	1	4	2	17	24
A relação entre a contabilidade e o <i>compliance</i> fornece credibilidade a empresa no mercado, pois constata uma gestão baseada na transparência.	0	0	3	5	16	24

Governança corporativa, gerenciamento de resultados e <i>compliance</i>	1 - Discordo Totalmente	2 - Discordo Parcialmente	3 - Desconheço sobre o assunto	4 - Concordo Parcialmente	5 - Concordo Plenamente	Total
A governança corporativa, as políticas de <i>compliance</i> e o Código de Ética podem ser considerados alicerces ao contador na elaboração de informações confiáveis aos <i>stakeholders</i> .	0	0	2	1	21	24

Fonte: Elaboração Própria